



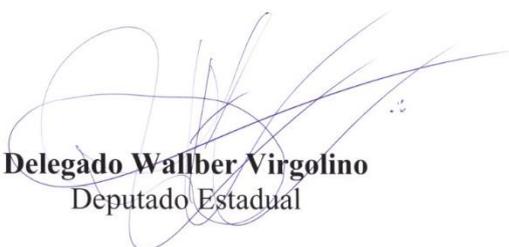
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 8.042 /2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba para que solicite ao Comando Militar do Nordeste, para que o mesmo disponibilize efetivo do exército brasileiro (dos quartéis da Paraíba), **para realizarem o serviço de desinfecção de locais de grande movimentação e concentração de pessoas nos municípios da Paraíba.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

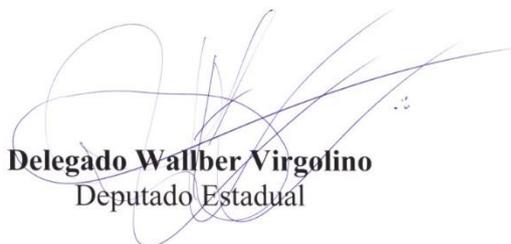
A seguinte propositura tem por finalidade a desinfecção de locais de grande circulação de pessoas, como forma de combater e reduzir o contágio do COVID-19 nos municípios paraibanos.

Como é consabido, estamos passando por um problema de saúde mundial, e com a Paraíba não é diferente, de modo que o objetivo primordial neste momento de pandemia é que o Governador do Estado da Paraíba, solicite ao Comando Militar do Nordeste a destinação de contingente operacional das forças armadas brasileira, para que os mesmos possam tomar as medidas sanitárias necessárias e cabíveis, assim como, para assegurar ao cidadão paraibano maior efetividade no combate ao coronavírus.

Nesse diapasão as equipes do exército brasileiro promoverão a desinfecção dos terminais de rodoviários, dos pontos de ônibus, das integrações de transporte público, dos ônibus públicos, dos trens públicos e nos entornos dos hospitais da Capital paraibana, como forma de evitar o risco de contágio pelo novo COVID-19.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual